





DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art.19, art.20 e art.21), os docentes abaixo relacionados declaram, após tomarem conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o **PROCESSO SELETIVO DE MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PATOLOGIA – ICB/UFMG** para **INGRESSO NO 2º SEMESTRE DE 2023**, que não se encontram em situação de impedimento ou suspeição para participarem da banca examinadora do referido concurso.

NOME DO DOCENTE	ASSINATURA	
Enio Ferreira - Presidente		
Tatiane Alves da Paixão		
Vanessa de Fátima Bernardes		
Paula Peixoto Campos Lopes		

BELO HORIZONTE, 04 DE JULHO DE 2023.